



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 27/06/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 653, DE 2017.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal Obras Públicas – SESOP realize o recape em frente ao numeral 262 (em frente ao Ponto de Ônibus) na Rua Adolfo Garcia, Bairro Braz Madeira.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de junho de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista que a frenagem dos ônibus do transporte coletivo tem deformado a capa asfáltica no local citado, o que é comum ocorrer em frente a vários pontos de ônibus. Como se verifica na foto anexa, a deformação na capa asfáltica está avançando a calçada e danificando-a, sendo assim faz-se necessária a obra solicitada. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências.

“Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;” (grifo nosso).



